



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
CNPJ 04.262.366/001-90
GABINETE DO VEREADOR ADEVA CORDOVIL

INDICAÇÃO No 01/2010 - CMC/G.V.A.S.C - PSC
Do Vereador: Aldervan Souza Cordovil
Ao Sr.: Presidente da Câmara Municipal de Coari

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos dos artigos 98, 99 e 100 do Regimento interno desta casa, a presente indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o R. Plenário desta casa, assim, INDICO que seja concedido uma "GRATIFICAÇÃO" espécie de recompensa a título de indenização aos profissionais de Saúde que estão na linha de frente ao combate do Corona Vírus, devendo receber os valores sobre o Salario que já é de direito do Profissional, conforme indicação abaixo:

<u>MÉDICO</u>	<u>PLANTÃO DOBRADO</u>
<u>ENFERMEIRO</u>	<u>8.000,00</u>
<u>FISIOTERAPÊUTA</u>	<u>8.000,00</u>
<u>TEC DE ENFERMAGEM</u>	<u>4.000,00</u>
<u>SERVIÇOS GERAIS</u>	<u>3.000,00</u>
<u>MOTORISTAS</u>	<u>3.000,00</u>
<u>COVEIROS</u>	<u>3.000,00</u>

Os valores a serem pagos podem ser gerenciados do Fundo Municipal de Saúde ou podem ser usados para esses fins também, os valores do governo Federal REPASSADOS ao Município de Coari no Valor de R\$ 4.985,039,00 (QUATRO MILHÕES NOVECIENTOS E



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
CNPJ 04.262.366/001-90
GABINETE DO VEREADOR ADEVA CORDOVI

OITENTA E CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS) através da Portaria 760 de 08 de Abril de 2020 .

VALORES DEVEM SER RECEBIDOS EM CIMA DO SALÁRIO, de qualquer servidor requisitado, seja contratos, efetivos do Município, Estado ou União.

JUSTIFICATIVA

A pandemia do novo Corona Vírus provocou pelo menos 204.699 mortes no mundo, atingindo 193 Países desde que surgiu em Dezembro na China (dados atualizados até domingo 26 de Março de 2020 as 16: horas).

No Brasil, morreram cerca de 4.205 pessoas e, no Amazonas, um dos Estados mais afetados por essa Pandemia, segundo dados oficiais até a data de 26\04\2020, haviam morridos 304 pessoas SENDO 12 SÓ DA ÁREA DE SAÚDE que estavam na linha de frente no combate a essa praga que se alastra pelo mundo.

Em Coari não é diferente, a pandemia chegou com força e destruição fazendo com quê o Governo municipal mobilizasse grande estrutura dentro da administração municipal e principalmente na Saúde, com intuito de combater o Covid-19.

Os citados profissionais da área de saúde, têm se dedicado intensamente a salvar vidas em nossa cidade, sem medir esforços, deixando para trás suas famílias, e fazendo o melhor que podem, passando por grande sacrifício, hospedando-se em hotéis depois de uma jornada de trabalho exaustiva para a proteção de seus entes queridos, uma vez que a doença é altamente contagiosa, onde alguns profissionais de nossa



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
CNPJ 04.262.366/001-90
GABINETE DO VEREADOR ADEVA CORDOVI

Cidade que estão na linha de frente já positivaram o corona vírus sendo obrigados a deixarem seus postos de combate.

Por fim, demonstrando um gesto humanístico, se faz necessário que todos os profissionais da saúde envolvidos diretamente no combate a essa PANDEMIA, sejam contemplados com esse "BONUS" à título de indenização por todos os danos psicológicos, Moraes e sociais causados aos profissionais, bem como a seus familiares, pois sabemos que isso tudo vai passar um dia e deixará seu lastro negativo de destruição, e não haverá ninguém para reparar o dano causado.

Se estamos em "guerra biológica" contra um Vírus que é muito pior que uma guerra real, podemos afirmar com plena certeza que nossa salvação é Deus e todos os Profissionais que estão no combate na linha de frente, se arriscando como se estivessem numa roleta russa, pois, as chances de serem contaminados é quase certo, porém, não sabem se vão morrer ou sobreviver, e isso NÃO TEM PREÇO!

Na certeza de vossa compreensão agradecemos antecipadamente e renovamos protestos das mais elevadas considerações e apreço.

Coari-Am, 27 de Abril de 2020

ALDERVAN SOUZA CORDOVI
VEREADOR